



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO - CFN
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

ATA DA 529ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA PRESENCIALMENTE E POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 15 de FEVEREIRO DE 2025

Às 9h do dia 15 de fevereiro de 2025, iniciou-se a 529ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Federal de Nutrição (CFN), Gestão 2024/2027, realizada de forma híbrida, na Sede do CFN, de acordo com a Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023 e com a Resolução CFN nº 625, de 28 de março de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 654, de 11 de maio de 2020.

Presentes à reunião:

Conselheiros presentes: Érika Simone Coelho Carvalho (Presidenta), Carla Regina Galego (Vice-Presidenta), Maurício Rafael Novaes de Araújo (Tesoureiro), Viviani dos Santos Fontana (Secretária), Aleksandro Wosniaki, Fernando Marcello Nunes Pereira, Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva, Manuela Dolinsky, Risoneide Rodrigues Calazans, Lewestter Melchior de Lima (sem ônus para o CFN).

Participação online, sem ônus para o CFN: Conselheira Amélia Borba Costa Reis, Conselheira Ana Luiza Sander Scarpato, Conselheira Juliana Pizzol Organo, Conselheira Mirian Nardi, Conselheira Adele Luiza Da Matta Costa, Colaboradora Sonia Regina Barbosa, Colaboradora Sueli Lisboa da Silva, Colaboradora Angelina do Carmo Lessa.

PAUTA: início da reunião 9h

1. Verificação de quórum.
2. Leitura e aprovação da pauta.
3. Aprovação de Ata da 528ª Reunião Plenária Ordinária realizada no formato híbrido, no dia 18 de janeiro 2025.
4. Ordem do Dia
- 4.1 Aprovação da celebração de Acordo de Cooperação Técnica -CAPES – Proc. SEI NUP 099994.000324/2024-45;
- 4.2. Aprovação da composição da Comissão Organizadora do Congresso de Formação Profissional - 0999912.000001/2025-14;
- 4.3. Aprovação Ad Referendum da Proposta Orçamentária e Reformulação Orçamentária do CRN-6 - (1824789;1824790;1824791;1824792;1824793;1824794;1824795)
- 4.4. Plano de Trabalho da CET/DEI - 0999911.000001/2025-16, protocolo (1877557)
- 4.5. Divulgação de nomes de pessoas físicas que tenham sido submetidas a processo ético – Parecer jurídico - 099994.000230/2024-76 - protocolo (SEI Informação Jurídica nº 94/2024 CFN-UJ - 099994.000230/2024-76 (1771482)
- 4.6. Aprovação Balancetes verificados pela CTC - Situação balancetes (1883760) - Ata CTC 0999914.000001/2025-96, protocolo (1883433)
5. Exposição do Dr. João Trindade sobre parecer relacionado a conflito de interesse (COI) - 0999922.000018/2024-63
6. Apresentação dos Projetos de Lei em tramitação - ARIG/CFN - Relatório de projetos de lei (1883754) Apresentação (1883755)
7. Gerenciamento estratégico - GE/CFN
- 7.1. Apresentação de nova estrutura organizacional - Gerência Executiva
- 7.2. Situação nova sede CFN - análise preliminares
- 7.3. Planejamento estratégico
8. Apresentação de Fluxo para novos GTs e CETs - UT/CFN - (1883769)
9. Apresentação da Política de Assédio - AGP/CFN - 0999917.000078/2024-55
10. Apresentação da situação orçamentária e financeira do CFN em 12/2024 - Tesouraria (1883766)
11. Comunicação das comissões
- 11.1.1. Comissão de Formação Profissional (CFP/CFN)
- 11.1.2. Programação de audiência pública - (1883738)
- 11.1.3. Informação Jurídica - Parecer jurídico. Acordo de Cooperação Técnica. Programas de Pós-Graduação stricto sensu em Nutrição. Objeto de relevância expressiva para a categoria profissional e o Sistema CFN/CRN (1883739) - 099994.000324/2024-45
- 11.1.4. Acordo de cooperação técnica (1883740)
- 11.1.5. Aprovação da minuta e exposição de motivos que institui a Política Nacional de Formação Profissional do Sistema Federal de Nutrição e Conselhos Regionais de Nutrição (PNFP-CFN/CRN) - SEI/CFN - 1868040
- 11.1.6. Apresentação de pesquisa PNF - (1883741)
- 11.1.7. Minuta da PNF (1883742)
- 11.2. Comissão de Fiscalização (CF/CFN)
- 11.3. Comissão de Tomada de Contas (CTC/CFN)
- 11.4. Comissão de Comunicação (CCOM/CFN)
- 11.5. Comissão de Relações Institucionais e Governamentais (CRIG)
- 11.6. Comissão de Ética Profissional (CEP/CFN)
12. Comunicação da diretoria
13. Informes

1. Abertura

A reunião foi aberta pela presidenta, que constatou a existência de quórum e deu início aos trabalhos.

2. Leitura e aprovação da Pauta

A pauta foi lida e aprovada, com a inversão de pauta solicitada pela Conselheira Manuela.

3. Aprovação de Ata da 528ª Reunião Plenária Ordinária realizada no formato híbrido, no dia 18 de janeiro 2025.

Alguns conselheiros levantaram questionamentos e solicitaram ajustes antes da aprovação final.

A Conselheira Risoneide solicita uma revisão e uma leitura rápida da ata anterior, vou abordar agora uma questão sobre uma nota que vi nas redes sociais, publicada pelo presidente da SBNO. Ele mencionou que foi aprovado um documento da SBNO na última plenária. Ai buscar informações, não encontrei esse tema na pauta e gostaria de verificar se, de fato, esse documento da SBNO foi citado na última plenária. Não o vi pautado e não quero ter uma interpretação equivocada. Por uma questão de ordem, o questionamento é sobre o que está circulando nas redes sociais, correto? O presidente da SBNO divulgou uma nota aos associados afirmando que o documento foi aprovado na última plenária do CFN e que agora a SBNO está licenciada pelo CFN. Entretanto, esse tema não foi discutido na última plenária, pelo menos não até as 18h30, quando me retirei. Também não constava na pauta. Por isso, gostaria de confirmar se esse documento foi de fato apresentado. Segundo informações da diretoria, o processo foi encaminhado para informe e foi apresentado na plenária anterior, sendo finalizado no CFN. Porém, o que ele mencionou foi relacionado à aprovação, e isso não foi informado. É importante que tenhamos clareza sobre o que foi, de fato, aprovado.

Diante dos questionamentos levantados, o conselheiro Fernando solicitou pedido de vista da ata 528ª Reunião Plenária, garantindo que os conselheiros tenham tempo hábil para analisar e propor eventuais correções antes da aprovação final. O pedido foi acatado e a deliberação sobre a aprovação da ata será realizada na próxima plenária. O conselheiro Alessandro solicitou que nas atas sejam relacionados os números dos processos SEI.

O Coordenador da UJ Dr. Leonardo, esclareceu que houve um equívoco técnico em um ofício circular emitido por ele, no qual utilizou o verbo "deliberar", quando o correto seria apenas "informar" ou "conhecer" a chancela concedida. Explicou que a aprovação desse tipo de documento é um ato administrativo vinculado, não discricionário, ou seja, uma vez preenchidos os requisitos técnicos e jurídicos estabelecidos nas resoluções vigentes, não cabe ao plenário decidir sobre sua aprovação, cabendo apenas a verificação do cumprimento dos critérios pela área técnica e jurídica. Por fim, ponderou que a coordenação jurídica irá corrigir mediante nova publicação na imprensa oficial, para devida publicidade. Reforçou que todos os documentos, exceto os de auditoria interna em andamento e processos éticos são públicos e acessíveis aos conselheiros. Explicou que o plenário tem soberania, mas há limites na Lei. Os atos administrativos vinculados, ou seja, aqueles que seguem normas estabelecidas previamente não necessitam de aprovação deliberativa do plenário. afirmou que se houver erro técnico ou jurídico o plenário pode questionar, mas que a decisão sobre chancela seguiu as regras estabelecidas pelo próprio CFN.

O Conselheiro Alessandro questionou por que a Carla e não a Érika assinou o documento? Dr. Leonardo esclareceu que presidenta Érika não assinou o documento da chancela por questões éticas, já que leciona na SBNO, que fez a orientação jurídica, para evitar conflito de interesse. Ai, nesse sentido, toda a diretoria solicitou que a doutora Viviani, a doutora Carla, fizessem assinatura por meio da minha orientação jurídica. Alessandro questiona se haveria conflito de interesse. Dr. Leonardo afirmou que haveria sim, uma vez que ela faz parte da coordenação. Reconheceu que o plenário pode discutir e pedir vistas sobre qualquer assunto, mas alertou que anular um ato administrativo como a chancela poderia levar à judicialização em massa por abuso regulatório. Reafirmou que o processo seguiu todas as resoluções internas e a lei de liberdade de econômica, que impede exigências não previstas em norma sob pena de violar a Lei 13.874, de 2019.

A Conselheira Amélia cita que do ponto de pauta que é com relação à SBNO, foi verificar a rede social da SBNO e ficou surpresa porque também está no nosso site. Já foi atualizado. E que ouvir o Maurício e ficou pensando que é algo que já vinham, de alguma forma, pontuando e que isso está se avolumando. Precisamos ter mais transparência. Acredita que, a partir da explicitação do doutor Leonardo com relação ao rito, ficou claro que ele cumpriu o que está definido por esta instituição, o CFN. Então, não é o rito que precisa ser questionado, mas sim a transparência que temos dado aos nossos ritos internos. Mais uma vez – sendo insistente, e talvez um pouco chata –, isso só ratifica a nossa dificuldade de comunicação com o Plenário, sobretudo com as colegas e o colega que estão na Diretoria, independente de quem sejam. Concorda com o Maurício, o processo precisa ser explicitado de forma transparente e no seu tempo. Até porque, como o colega Alex comentou e, na verdade, quem falou sobre possíveis conflitos de interesse foi o Leonardo, quando a Carla trouxe a pauta sobre a SBNO, mencionou que Erika teria um possível conflito de interesse por ser uma das diretoras e sócia fundadora, como ela mesma sempre se apresenta. Portanto, quando falamos sobre possíveis conflitos de interesse, acredito que isso impõe a necessidade de mais transparência e de um verdadeiro diálogo. Dizer que um processo está no SEI, sem informar o que realmente se trata, é preocupante. Ainda mais em uma pauta dessa dimensão, que, inevitavelmente, seria uma questão delicada – seja tratada como pauta ou como informe – por envolver a presidente do nosso Conselho, que também é uma das diretoras da SBNO. Uma das primeiras publicações feitas pelo nosso Conselho ao assumirmos a gestão, em setembro, foi associada à SBNO. Não é nada contra a SBNO, não é nada contra a Erika. Eu reconheço a grandiosidade da SBNO no seu processo de formação e atualização de colegas nutricionistas na área da nutrição oncológica. Entretanto, quando se tem um papel duplo – na SBNO como diretora e no CFN como presidente –, precisamos de mais transparência, para que o plenário como um todo esteja minimamente seguro e ciente, e para que possamos, inclusive, defender essa missão, essas parcerias e essas notas em conjunto. Precisamos garantir que o Plenário tenha tranquilidade para defender os atos deste Conselho.

A Coordenadora da UT Caroline, menciona que gostaria de reforçar a fala o que o doutor Leonardo. Já que isso ficará pendente para o próximo Plenário, quero destacar que temos resoluções que tratam exatamente desse assunto. A primeira delas, de 2021, foi alterada em setembro de 2024 para incluir critérios mínimos elaborados por um grupo de estudo e aprovados em plenário. Fizemos essa alteração na resolução. Além disso, temos a resolução 782, do ano passado, que define o fluxo de análise, reforçando os critérios técnicos já previstos na resolução 7786/89. Essa resolução prevê a participação de outras sociedades científicas, não apenas de nutrição, mas também médicas, desde que tenham título de especialista para nutricionistas, permitindo que contribuam no processo de chancela. Tudo isso já estava contemplado e não é uma novidade. Desde 2021, esse processo está em andamento. Quero reforçar que esse aprimoramento não surgiu agora. Desde julho do ano passado, houve a solicitação, e seguimos com a análise técnica e jurídica conforme previsto nas nossas resoluções.

Encaminhamento: Pautar para aprovação da ata em reunião plenária de março/2025.

4. Exposição do Dr. João Trindade sobre parecer relacionado a conflito de interesse (COI) - 0999922.000018/2024-63.

Foi apresentada uma explanação sobre a Lei 12.813 e sua aplicabilidade aos conselhos profissionais. O advogado Dr. João Trindade abordou os conceitos de conflito de interesse, uso indevido de informação privilegiada e desvio de finalidade. Foi destacado que o impedimento de atuação deve ser analisado de forma objetiva, independentemente da intenção do agente envolvido.

Houve debate sobre a possibilidade de regulamentação interna do conceito de conflito de interesses dentro do CFN, especialmente para definir melhor sua aplicabilidade aos conselheiros e colaboradores. Alguns participantes sugeriram incluir regras mais claras no Código de Ética do Conselho para garantir maior segurança jurídica.

Outros pontos levantados incluíram a necessidade de maior clareza na distinção entre impedimento e suspeição, bem como a adoção de critérios mais rigorosos para evitar favorecimentos ou irregularidades nas decisões do Conselho.

5. Comissão de Formação Profissional (CFP) – Apresentado pela conselheira Manuela Dolinsky

A respeito da programação da audiência pública, informa que já foram realizadas reuniões preparatórias com os principais interessados. A proposta da audiência é discutir temas fundamentais para a formação profissional, garantindo a participação ativa de representantes da categoria e da sociedade civil. A programação detalhada será divulgada nas próximas semanas, com a inclusão de debates e painéis temáticos.

Foi apresentada a pesquisa desenvolvida no âmbito da Política Nacional de Formação Profissional (PNF), abordando o perfil e a atuação dos nutricionistas no Brasil. O levantamento de dados demonstrou tendências de mercado, necessidades de atualização profissional e desafios enfrentados na prática da Nutrição.

Os resultados servirão de base para ajustes na política de formação, garantindo maior alinhamento às demandas do setor.

A minuta da Resolução que institui a Política Nacional de Formação Profissional foi apresentada para apreciação. O documento estrutura diretrizes voltadas para a qualificação contínua dos nutricionistas, fortalecendo a integração entre o ensino e a prática profissional. Foram destacados os pilares estratégicos da política, incluindo o incentivo à formação acadêmica de qualidade e a valorização da pesquisa científica. O texto será revisado e aperfeiçoado antes da votação final.

6. Ordem do Dia – Deliberações.

Foram realizadas e aprovadas as seguintes deliberações durante a reunião:

6.1. Acordo de Cooperação Técnica -CAPES: Deliberação 01- Autorizar a Coordenação da Comissão de Formação Profissional e a Diretoria a continuarem as tratativas com a Capes até que seja concluído o "plano de aplicação dos recursos financeiros" para o fim de (1) fixar a quantidade de dinheiro público a ser vertido, (2) as parcelas de receitas que cada Parte Acordante é responsável, (3) o cronograma que seja compatível com o planejamento e sustentabilidade orçamentários da União e deste CFN e, por fim, (4) o projeto de edital.Somente com base nesses elementos é que os autos deverão retornar à Diretoria do CFN, para conhecimento e encaminhamento ao Plenário para deliberação final, ouvida a Coordenação de Orçamento e Finanças e a Coordenação Jurídica deste CFN.

Aprovado com 09 votos favoráveis dos Alexandro Wosniaki; Carla Regina Galego; Érica Simone Coelho Carvalho; Fernando Marcello Nunes Pereira; Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva; Manuela Dolinsky; Maurício Rafael Novaes de Araujo; Risoneide Rodrigues Calazans; Viviani dos Santos Fontana; **00 votos contrários; 00 abstenção; 00 ausências:**

6.2. Comissão Organizadora do Congresso de Formação Profissional: Deliberação 02 - Aprovar a composição da Comissão Organizadora do Congresso de Formação Profissional, que será composta da seguinte forma: 02 indicações realizada pelo Fórum de Presidentes dos Conselhos Regionais de Nutrição, que indica: - Milena Alves de Carvalho Costa - CRN1 - Daniela Ferreira - CRN9 e 03 indicações realizadas pelo CFN, que indica: Manuela Dolinsky, Amilton Feitosa e Raquel Kerpel.

Aprovada com 08 votos favoráveis dos Alexandro Wosniaki; Carla Regina Galego; Érica Simone Coelho Carvalho; Fernando Marcello Nunes Pereira; Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva; Manuela Dolinsky; Maurício Rafael Novaes de Araujo; Viviani dos Santos Fontana; **00 votos contrários; 00 abstenção; 01 ausências:** Risoneide Rodrigues Calazans.

6.3. Deliberação Ad Referendum – Balancetes CRN6: Deliberação 03 -Homologar a Deliberação *Ad Referendum de aprovação de balancetes, reformulação do orçamento 2024 e proposta de orçamento 2025 do CRN6*, de 29 de dezembro de 2024.

Aprovado com 07 votos favoráveis: Alexandro Wosniaki, Carla Regina Galego, Érica Simone Coelho Carvalho, Fernando Marcello Nunes Pereira, Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva, Maurício Rafael Novaes de Araujo; Viviani dos Santos Fontana; **00 votos contrários; 00 abstenção; 02 ausências:** Manuela Dolinsky e Risoneide Rodrigues Calazans.

Após a aprovação da deliberação 03, foi feito um relato sobre o CRN6: O conselheiro Maurício mencionou que o CFN tem acompanhado o CRN 6 desde a auditoria interna realizada pela gestão anterior, com o objetivo de avaliar o andamento do conselho e verificar a necessidade de eventuais intervenções. No final do ano anterior, foi realizada uma força-tarefa para resolver questões do CRN 6. A equipe designada era composta por ele, como membro da diretoria da CTC, e pelo Renato, do setor financeiro. Por razões pessoais, não pude comparecer, e a Juliana assumiu essa responsabilidade. Durante a visita, foi elaborado um relatório que já está disponível, identificando dificuldades como a troca de contador e problemas administrativos, além do atraso nos balancetes. Cimone também relatou sobre a administração assistida, destacando que foi produzido um relatório com recomendações para recuperar a saúde financeira do conselho. Um dos pontos críticos foi o alto índice de inadimplência em créditos tributários, que somam R\$ 22 milhões. Após as recomendações, houve uma melhora de arrecadação, saltando de R\$ 3 milhões para R\$ 22 milhões. Em relação aos imóveis, foram identificadas irregularidades em três deles, localizados no Ceará, Maranhão e Piauí. O imóvel do Piauí, por exemplo, não está registrado em nome do conselho, e há um entrave jurídico que requer apoio federal para sua regularização. Outro ponto de atenção levantado foi o possível desvio de função, com assessores executando atividades administrativas. Isso pode acarretar passivos trabalhistas. Foi sugerida a revisão de práticas e portarias para evitar esse tipo de problema. Além disso, destacou-se a necessidade de adequar o armazenamento dos arquivos históricos do conselho, que abrangem 40 anos de história. Diante disso, foi recomendada a contratação de uma empresa especializada para preservar esse patrimônio documental. Renato ressaltou a evolução na regularização das prestações de contas e a importância de criar indicadores para um controle mais eficiente das regionais, prevenindo irregularidades e facilitando respostas a questionamentos do TCU.

6.4. Plano de Trabalho da Comissão Especial Transitória de Diversidade, Equidade e Inclusão (CET-DEI):Deliberação 04 - Aprovar o Plano de Trabalho e composição da Comissão Especial Transitória de Diversidade, Equidade e Inclusão (CET-DEI).

Aprovado com 08 votos favoráveis dos Alexandro Wosniaki; Carla Regina Galego; Érica Simone Coelho Carvalho; Fernando Marcello Nunes Pereira; Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva; Manuela Dolinsky; Maurício Rafael Novaes de Araujo; Viviani dos Santos Fontana; **00 votos contrários; 00 abstenção; 01 ausências:** Risoneide Rodrigues Calazans.

6.5. Aprovação dos Balancetes verificados pela CTC: Deliberação 05 -Aprovar os Balancetes verificados pela CTC, conforme consta da Ata CTC , protocolo SEI nº 1883433

Aprovado com 07 votos favoráveis dos Alexandro Wosniaki; Carla Regina Galego; Érica Simone Coelho Carvalho; Fernando Marcello Nunes Pereira; Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva; Maurício Rafael Novaes de Araujo; Viviani dos Santos Fontana; **00 votos contrários; 00 abstenção; 02 ausências** das conselheiras Manuela Dolinsky e Risoneide Rodrigues Calazans.

7. Gerenciamento estratégico - GE/CFN.

O Gerente executivo, Joubert Maklane Bezerra apresentou a nova estrutura organizacional proposta. Esse modelo foi pensado considerando as exigências de órgãos externos, como o Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas da União. Houve uma análise detalhada das necessidades internas e a proposta inclui a criação de novas unidades, como a ouvidoria e o controle interno. Além disso, destacamos a importância da segregação de funções para garantir maior governança e transparência nos processos administrativos do CFN.

O assessor Emerson explicou que as novas coordenações seguem um modelo de estruturação para aprimorar a governança e a gestão do conselho. Ele destacou que a Coordenação de Gestão de Pessoas, assumida por ele próprio, e a Coordenação de Relações Institucionais e Governamentais, sob responsabilidade da Gerlane, foram formalizadas a partir de assessorias especiais já existentes, trazendo maior responsabilidade de equipe e fortalecimento estratégico. Ele ressaltou que a gestão de pessoas desempenha um papel essencial para evitar problemas trabalhistas nos regionais, contribuindo para a fiscalização primária exigida pelo TCU. Da mesma forma, a Coordenação de Relações Institucionais e Governamentais fortalece a atuação junto a diferentes órgãos.

A Conselheira Amélia questionou o organograma apresentado, ficou com uma dúvida em relação à representação do Plenário no organograma, que está na mesma cor que outros setores. Não estou desconsiderando a importância de órgãos como Ouvidoria, Auditoria e Controle Interno, mas me questionei sobre essa representação. Isso porque, na minha leitura, o Plenário possui uma posição diferenciada, e essa distinção não ficou clara no organograma. Além disso, é importante destacar que essa estrutura não foi previamente discutida com o Plenário. Houve apenas uma comunicação de que a mudança aconteceria, mas não ocorreu um debate efetivo. E lembro que essa comunicação se deu em um momento bastante tenso, durante uma plenária extraordinária realizada de forma online.Diante disso, quando vi o organograma, minha primeira reação foi questionar: "Cadê o Plenário? Atualmente, temos cinco coordenações posicionadas na base do organograma e mais duas subordinadas à Gerência Administrativa. Também estão presentes a Diretoria Executiva, a Secretaria-Geral da Mesa e as assessorias. Contudo, um dos pontos que não foi devidamente discutido conosco — ou pelo menos, não esteve presente no momento dessa discussão — diz respeito à retirada da colega Cristina Conte da sua função. Ela ocupou a posição de Superintendente por muito tempo. Lembro que, quando o

colega Gerardo apresentou o organograma, não se referiu especificamente à pessoa, e quero deixar claro que meu questionamento não é sobre a pessoa em si, nem advogo contra ou a favor de ninguém. Estou levantando questões sobre o processo. Gerardo, lembro de quando você falou sobre a coerência de sermos um conselho de classe, que tanto discute o exercício legal da profissão por nutricionistas, e como é fundamental evitar o exercício irregular por outras categorias. Isso me fez refletir: se defendemos isso externamente, por que permitiríamos uma prática diferente dentro do próprio conselho? Esse foi um tema bastante discutido no passado, inclusive no CRN-8, quando fui assessora técnica e tínhamos uma coordenadora técnica nutricionista. Ainda que não existisse uma coordenação administrativa formal, sempre houve diálogo sobre essas questões. E quando você, Gerardo, trouxe isso à tona, eu realmente pensei: "Isso é real, é um ponto válido." No entanto, percebo que muitas decisões não têm sido apresentadas de forma clara e discutidas previamente, especialmente neste espaço que é o Plenário. Por isso, questiono: a saída da colega da Superintendência foi uma decisão baseada em seu alto salário, ou porque ela exercia uma atividade própria de um administrador? Acredito que essas questões precisam ser discutidas abertamente, considerando não apenas o impacto financeiro, mas também a coerência com os princípios que defendemos enquanto conselho. Quando eu observo o organograma e vejo cinco coordenações novas, confesso que, na minha ignorância, não fica claro o papel de cada uma. Há uma certa confusão em entender o que é o quê. Por exemplo, a Coordenação Técnica está muito evidente para mim, consigo compreender bem o seu papel. No entanto, quando se trata das outras coordenações, como a Coordenação de Relações Institucionais e a Coordenação de Comunicação Institucional, ainda percebo uma dúvida. Existe, inclusive, um equívoco na forma como estão apresentadas ou escritas, o que gera ainda mais confusão sobre suas atribuições e responsabilidades. Por isso, considero importante esclarecer melhor essas estruturas e delimitar de forma mais objetiva as funções de cada coordenação. Assim, todos teremos uma compreensão mais clara sobre como cada setor se integra e contribui com as ações do conselho. Entendo que o foco aqui não é tanto o português, mas sim a nossa compreensão técnica sobre o assunto. E, refletindo sobre isso, percebo que há uma questão relevante a ser discutida. Durante o período de campanha, mencionamos, inclusive, a questão dos "super salários", algo que foi amplamente debatido e até criticado. Na época, a proposta era de corte orçamentário, de revisão de gastos, e agora estamos diante de uma realidade em que várias novas coordenações foram criadas. Isso me traz algumas dúvidas: se estamos discutindo contenção de despesas, como estamos criando tantas novas coordenações? Porque, ao criar novas coordenações, é natural supor que teremos novas contratações ou a necessidade de alocar pessoal, o que impacta diretamente o orçamento. Quero destacar que não tenho absolutamente nada contra os colegas que foram recentemente contratados ou designados para essas funções. Inclusive, agradeço pelo trabalho que já têm realizado no CFN, mesmo que eu ainda não tenha conhecido todos presencialmente. Mas é um fato que não fomos informados previamente sobre essas contratações. Por exemplo, o nome da Jane surgiu logo após a última plenária, e, no dia seguinte, já circulava nas redes sociais um processo seletivo para a vaga de secretária executiva. Isso gerou surpresa, não só para mim, mas para outros colegas, até mesmo de outros estados, que me questionaram sobre o concurso que está em andamento. Na ocasião, eu mesma não soube o que responder, porque também não tinha sido informada. Entendo que a diretoria tem autonomia para realizar contratações e demissões, mas, considerando o contexto e o impacto dessas decisões no funcionamento do conselho, acredito que um diálogo prévio com o plenário seria importante. Além disso, o organograma apresentado me parece reforçar essa percepção de distanciamento. A diretoria aparece como o centro das decisões, com o plenário figurando apenas como um órgão de assessoramento, o que, em minha visão, não condiz com o papel que o plenário deve exercer. Por isso, considero essencial refletirmos sobre essa estrutura e buscarmos maior alinhamento nas decisões, principalmente quando falamos de impactos orçamentários e estratégicos. Afinal, todos nós precisamos estar cientes e seguros das diretrizes e mudanças que estão sendo implementadas.

Emerson esclareceu que o organograma apresentado segue um modelo técnico de administração, sendo estruturado de forma vertical. Isso significa que as posições superiores têm maior autoridade em relação às inferiores, enquanto as posições laterais funcionam como assessoramento. Identifiquei, entretanto, que a linha pontilhada no organograma está incorreta e precisa ser corrigida. O Plenário está corretamente posicionado no topo, pois é a instância máxima de deliberação. Já a Diretoria, destacada em cor diferente, representa o órgão executor, como definido no regimento interno. O objetivo dessa alteração foi viabilizar ações de reestruturação interna. O orçamento já previa o aporte necessário para dar suporte às áreas de gestão de pessoas, assessoria e controle interno. Esclareço também que não foram criadas novas coordenações do ponto de vista orçamentário. As unidades existentes, anteriormente denominadas como "unidade de imprensa e comunicação", "unidade orçamentária e financeira" e "unidade técnica", foram apenas renomeadas para "coordenações", seguindo boas práticas administrativas. Essas mudanças não acarretaram em criação de novas despesas. Por exemplo, a "coordenação de comunicação institucional" já existia, apenas recebeu uma atualização de nomenclatura. Além disso, a antiga Coordenação de Planejamento e Administração foi extinta e transformada em Gerência Administrativa. Essa mudança visou garantir a segregação de funções, uma prática recomendada por órgãos de controle como o TCU e a CGU, assegurando que áreas como finanças, compras e gestão de pessoas sejam tratadas separadamente, promovendo maior transparência e eficiência. Em relação ao questionamento sobre cargos comissionados e o concurso em andamento, é importante esclarecer que os cargos de direção, chefia e assessoramento superior possuem natureza comissionada, conforme o artigo 37 da Constituição Federal. Essas funções têm atribuições estratégicas e não executam atividades operacionais, sendo permitida a sua contratação mesmo com concurso em andamento, desde que respeitadas as funções previstas. Por fim, sobre a criação da Coordenação de Relações Institucionais, essa estrutura foi pensada para dar suporte à atuação junto ao Legislativo e outros órgãos governamentais. Considerando que apenas uma pessoa não seria suficiente para atender à demanda, foi planejada uma equipe mínima de três pessoas para dar suporte adequado às ações institucionais. A coordenação foi criada com base na necessidade de fortalecer a presença do CFN em espaços estratégicos, contribuindo para uma atuação mais eficiente e proativa.

Sobre a nova sede do CFN, este é um projeto prioritário para a gestão. Foi destinado um orçamento de R\$ 12.000.000,00 para sua viabilização. Iniciamos o processo de contratação de um laudo de avaliação do imóvel atual, a fim de determinar seu valor de mercado e traçar estratégias para aquisição da nova sede. Também estamos levantando informações para a elaboração de um pré-projeto, que levará em consideração as necessidades atuais e futuras da instituição, incluindo a projeção de aumento do número de funcionários e melhoria na infraestrutura administrativa.

O planejamento estratégico do CFN está em processo de reformulação, uma vez que o atual ciclo venceu. A proposta é promover uma construção coletiva, incluindo a participação ativa de funcionários e conselheiros, para definição de prioridades e diretrizes estratégicas para os próximos anos. Avaliamos a possibilidade de utilizar uma dinâmica semelhante à aplicada na última plenária, garantindo maior envolvimento e alinhamento com as necessidades da categoria e da gestão.

8. Deliberação:

8.1 Inclusão de deliberação sobre o novo organograma do CFN. Deliberação 06 - O Conselheiro Maurício sugeriu que o organograma fosse submetido à votação, apesar de ser um ato de prerrogativa da Diretoria. Após discussões, foi decidido abrir votação para deliberar sobre o tema.

I - Aprovada a inclusão da minuta de Portaria da Diretoria na pauta para deliberação.

Aprovada com 04 votos favoráveis: Carla Regina Galego; Érica Simone Coelho Carvalho; Maurício Rafael Novaes de Araujo; Viviani dos Santos Fontana; **02 votos contrários;** Fernando Marcello Nunes Pereira; Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva **00 abstenção;** **03 ausências:** Alexsandro Wosniaki, Manuela Dolinsky, Risoneide Rodrigues Calazans.

II - Concordar com a minuta de Portaria da Diretoria que estabelece o novo organograma sem aumento de despesas.

Aprovada com 04 votos favoráveis: Carla Regina Galego, Érica Simone Coelho Carvalho, Maurício Rafael Novaes de Araujo, Viviani dos Santos Fontana; **00 votos contrários;** **02 abstenções:** Fernando Marcello Nunes Pereira, Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva; **03 ausências:** Manuela Dolinsky, Risoneide Rodrigues Calazans e Alexsandro Wosniaki.

9. Apresentação de Fluxo para novos GTs e CETs - UT/CFN - (1883769).

A Coordenadora da UT Caroline apresentou uma proposta para otimizar o fluxo de criação de GTs (Grupos de Trabalho) e CETs (Comissões Especiais Transitórias) no CFN. A ideia surgiu a partir de discussões sobre logística de viagens e prazos de convocação, visando maior eficiência e organização nas atividades do conselho.

O principal objetivo da proposta é evitar problemas recorrentes, como a falta de direcionamento claro nos grupos de trabalho. Muitas vezes, um problema chega ao CFN e rapidamente se propõe a criação de um GT ou CET, sem um estudo prévio detalhado. Isso pode resultar em trabalho desalinhado e

desperdício de tempo e recursos.

A solução sugerida é que, antes da formalização de um GT ou CET, seja formado um grupo de estudo inicial, que analisaria a questão e definiria objetivos mais concretos. Assim, os grupos de trabalho já iniciariam suas atividades com um planejamento mais estruturado.

Além disso, Caroline propôs ajustes nos prazos de convocação:

- Reuniões ordinárias: convocação com 30 dias de antecedência para permitir melhor organização dos conselheiros.
- Reuniões online: convocação com 5 dias úteis de antecedência, garantindo tempo suficiente para alinhamentos.

A proposta tem como foco tornar o processo mais eficiente, promover a economicidade, reduzir retrabalho e melhorar a qualidade das entregas dos GTs e CETs.

10. Apresentação da Política de Assédio - AGP/CFN - 0999917.000078/2024-55.

O assessor Emerson apresentou a Política de Prevenção e Enfrentamento à Discriminação e ao Assédio (PPEDA), desenvolvida para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável em todo o Sistema CFN/CRN.

A elaboração da política iniciou-se em novembro de 2024, com a indicação de representantes dos regionais para compor o Comitê Gestor, responsável pelo desenvolvimento do documento. Ressaltou-se que este não será votado nesta plenária, pois está em fase de análise e aprimoramento, com previsão de deliberação na próxima reunião.

A política segue diretrizes do Decreto Presidencial 12.122/2024, que institui o Programa Federal de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação, adotado também por órgãos como o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Além disso, foram apresentados dados estatísticos que evidenciam a relevância da pauta:

- Entre 2020 e 2023, 420.000 casos de assédio foram julgados.
- 340 casos envolveram assédio moral, com 72% das vítimas sendo mulheres.
- O grupo mais afetado tem entre 18 e 29 anos, composto por profissionais em início de carreira.
- O tempo médio que uma vítima sofre assédio antes de denunciar é de 36 meses.
- Apenas 12% dos casos resultam na penalização do agressor.

Com base nesses dados, foi reforçada a importância da política, considerando os impactos do assédio e discriminação na saúde mental, produtividade e governança da instituição. A política abrangerá todos os envolvidos no CFN e CRNs, incluindo empregados públicos, conselheiros, terceirizados e estagiários. Especificamente no caso de conselheiros, eventuais infrações serão apuradas e encaminhadas ao setor de Ética.

A PPEDA foi estruturada em quatro eixos principais:

1. Prevenção – campanhas educativas e ações de conscientização.
2. Acolhimento – estrutura de suporte para vítimas e canal de denúncias seguro.
3. Apuração e responsabilização – processos para investigação e sanção adequada.
4. Monitoramento – acompanhamento contínuo para aprimoramento da política.

Para sua implementação, serão criados um Comitê Gestor e uma Rede de Acolhimento, composta por unidades como Gestão de Pessoas, Ouvidoria, Setor de Ética e gestores das áreas. Essa estrutura garantirá a imparcialidade das investigações e protegerá os denunciante de possíveis retaliações locais.

Além disso, serão desenvolvidos instrumentos de apoio, tais como:

- Protocolo de acolhimento e denúncia.
- Cartilha informativa sobre assédio e discriminação.
- Plano de comunicação para disseminação da política.

Também foi informado que, atendendo a exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), será implementado um canal de denúncias independente, separado da Ouvidoria, para garantir maior proteção aos denunciante.

Diante da relevância do tema, foi solicitado que todos analisem o documento e enviem sugestões para aprimoramento, visando sua votação na próxima plenária.

11. Comunicação das Comissões

11.1. Comissão de Ética Profissional (CEP) – Apresentado pela conselheiro Lewester Melchior

11.1.2. Divulgação de nomes de pessoas físicas que tenham sido submetidas a processo ético – Parecer jurídico - 099994.000230/2024-76 - protocolo (SEI Informação Jurídica nº 94/2024 CFN-UJ - 099994.000230/2024-76 (1771482)

Encaminhamento: O Setor de Ética, em conjunto com a Unidade Técnica (UT) e a UNIT, deverá fazer as orientações devidas e apresentar o texto à Comissão de Ética para análise. Após essa etapa, o documento seguirá para a Diretoria e, posteriormente, será submetido à Plenária para aprovação antes do envio do ofício aos Regionais. Além disso, a Comissão de Ética, em conjunto com o Setor de Ética e a Unidade Jurídica (UJ), deverá apresentar uma proposta de resolução que inclua um artigo específico para esclarecer a forma de aplicação da sanção. Após a finalização da minuta, esta será encaminhada à Plenária para deliberação e aprovação.

11.2 Comissão de Tomada de Conta (CTC) – Apresentado pelo Coordenador de Orçamento e Finanças Renato Meireles

Renato Meireles mencionou os seguintes pontos sobre a tesouraria e prestação de contas dos regionais:

1. **Aprovação de Balancetes e Pendências Regionais:**
 - Informou que, na reunião da CTC de fevereiro, houve uma alta demanda para análise dos balancetes, e diversos regionais ainda possuem pendências em suas prestações de contas.
 - Reforçou que a tesouraria acompanha de perto esses atrasos e notifica os regionais para regularização dentro dos prazos estabelecidos.
2. **Prazos para Envio das Prestações de Contas:**
 - Prazo final para envio dos balancetes de janeiro: até final de fevereiro.

- Alguns regionais ainda não enviaram os documentos de dezembro, o que está gerando preocupação, pois pode impactar o fluxo financeiro e a liberação de recursos, bem como a análise e acompanhamento dos CRN.

3. Reforço da Necessidade de Regularização:

- Destacou que o CFN cobrou os regionais que ainda não prestaram contas e que estão extrapolando o prazo previsto na resolução.
- Mencionou que atrasos prolongados podem afetar diretamente o funcionamento financeiro dos regionais, e que há um esforço conjunto para evitar esse tipo de problema.

4. Orçamento e Reformulação Financeira:

- Explicou que as reformulações orçamentárias e a proposta orçamentária para 2025 do CRN-6 foram aprovadas ad referendum pela Diretoria, garantindo que o regional não necessitasse de utilizar o orçamento de 2024.
- Essa decisão foi tomada para evitar paralisações na execução financeira e permitir que as contas dos regionais fossem atualizadas dentro do novo orçamento.

5. Informação Orçamentária e Financeira do CFN:

- Renato detalhou sobre a informação orçamentária e financeira do CFN no exercício de 2024, detalhando as receitas recebidas dos CRN sobre cota parte devida.
- Apresentou de forma detalhada a composição das despesas e percentuais. Ressaltou sobre as despesas de pessoais, e o limite em relação à LRF, no qual existe margem para aumento, principalmente em razão dos novos empregados que tomarão posse.

11.3. Comissão de Fiscalização (CF) – Apresentado pela conselheira Ana Luiza Sander Scarparo - (participação online)

- Monitoramento de Estágios: A Comissão de Fiscalização, em conjunto com a Comissão de Formação Profissional, analisou os relatórios dos regionais e a adesão das Instituições de Ensino Superior (IES) ao formulário de monitoramento de estágios. Apenas 25% das 988 IES responderam, indicando possíveis falhas na fiscalização. Para melhorar a coleta de dados, será feita a reformulação do formulário. Além disso, foi solicitada a realização de uma reunião no dia 12 de março para aprofundar a discussão e otimizar custos.
- Aquisição de Tablets: Foi aprovada a centralização da compra de tablets pelo CFN, garantindo que cada nutricionista fiscal contratado, coordenadores de fiscalização e a Comissão de Fiscalização tenham equipamentos padronizados, melhorando a eficiência do trabalho fiscalizatório.
- Fiscalização Remota: O Grupo de Trabalho sobre Fiscalização Remota concluiu suas atividades após duas reuniões presenciais e diversas reuniões online. A minuta da regulamentação foi encaminhada para análise da Unidade de TI e da Unidade Jurídica. A Comissão de Fiscalização fará uma revisão final antes da apresentação ao plenário, buscando modernizar a fiscalização por meio de ferramentas digitais.
- Fiscalização de Clínicas de Emagrecimento e Aplicativos: O Grupo de Trabalho solicitou que cada regional realize duas visitas fiscais a clínicas de emagrecimento, para verificar a atuação dos nutricionistas nesses espaços. Inicialmente, seria focado em duas redes específicas, mas optou-se por permitir que cada regional escolha livremente as clínicas. O levantamento de dados ajudará a regulamentar a atuação profissional nesses estabelecimentos.

11.4. Comissão de Relações Institucionais e Governamentais (CRIG) – Apresentado pelo conselheiro Fernando Marcello Nunes Pereira

11.4.1. Protocolo de Intenções com o MDA

- Apresentação do protocolo de intenções para a implementação do Plano Alimento no Prato, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).
- O plano tem foco em segurança alimentar e abastecimento, sob coordenação da Secretaria de Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEHAB).
- O CFN poderá contribuir promovendo reuniões técnicas, divulgando o plano e auxiliando no monitoramento.

11.4.2. Acordo de Cooperação Técnica com o MDS

- Diferente do protocolo de intenções, esse acordo formaliza ações do CFN dentro de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).
- O TED é gerenciado pelo MDS, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e outras entidades.
- O CFN atuará em oito produtos estratégicos, sendo um dos principais a pesquisa de perfil do nutricionista.
- Discussões sobre como o CFN poderá apoiar o desenvolvimento de cursos, parâmetros nutricionais e inclusão da agenda de alimentação e nutrição em cursos de graduação.

11.4.3. Autonomia da Comissão de Relações Institucionais e Governamentais (CRIG)

- Debate sobre a autonomia da CRIG na condução de agendas estratégicas, especialmente em reuniões institucionais.
- Sugestão de um fluxo de comunicação mais estruturado, garantindo o envolvimento da Diretoria, comunicação institucional e unidade técnica em todas as interações políticas.

11.4.4. Participação do CFN no Conselho Nacional de Saúde (CNS) - Conselheiro Fernando

- O Conselheiro Fernando relata que o ambiente do CNS tem se mostrado desafiador, especialmente em razão das intensas disputas e divergências internas. Observa-se que o cenário é marcado por discursos fortes e, em alguns momentos, por disputas mais acirradas do que aquelas enfrentadas nas nossas próprias instâncias internas. Essas diferenças, embora por vezes conflituosas, também são positivas, pois refletem a pluralidade de ideias e perspectivas. O desafio maior tem sido lidar com a diversidade, especialmente no que diz respeito às diferentes necessidades e experiências dos participantes. Um exemplo é a presença de uma colega com deficiência visual, que ocupa uma posição de destaque à frente de algumas comissões e já manifestou interesse em se reeleger. Além disso, há outras quatro colegas com características e demandas diversas, o que reforça ainda mais a complexidade das interações no espaço. Essa diversidade, que é essencial para a representatividade, também impõe desafios, uma vez que cada grupo busca ocupar seu espaço e garantir visibilidade às suas pautas. Reconhecendo isso, tenho buscado me aproximar dessas diferentes realidades, compreendendo suas particularidades e construindo pontes de diálogo. O atual cenário político é delicado, o que torna as articulações ainda mais desafiadoras. No entanto, tem sido possível conquistar alguns espaços e fortalecer o diálogo. Tenho me empenhado em participar ativamente das discussões e estabelecer relações que contribuam para um ambiente mais inclusivo e representativo. Embora a trajetória seja difícil e a representação exija um esforço constante, sigo comprometido com a construção de uma atuação mais ampla e significativa dentro do CNS.

- Planejamento da participação em 19 comissões, com a possibilidade de o CFN escolher até 9 para disputar vagas.
- Algumas das comissões sugeridas incluem:
 - Atenção Básica
 - Segurança Alimentar e Nutricional
 - Orçamento e Finanças
 - Saúde do Trabalhador
 - Saúde Suplementar

Encaminhamento: Proposta de um formulário para que os conselheiros votem e priorizem as comissões mais estratégicas para o CFN.

12. Comissão de Comunicação (CCOM) – Apresentado pelo conselheiro

12.1. Não houve pauta.

12. Comunicação da Diretoria

13. Observações:

Horários em que conselheiros(as) se ausentaram da plenária:

Manuela Dolinsky - 12h37.

Rizoneide Calazans - 12h

Alexsandro Wosniaki - 15h50

Amélia Borba Costa Reis- 16h55

14. Encerramento

Encerrada a reunião do dia 15 de fevereiro as 20:32h de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adele Luiza da Matta Costa, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 21/03/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Wosniaki, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lewestter Melchior de Lima, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rafael Novaes de Araujo, Tesoureiro(a)**, em 28/03/2025, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva, Conselheiro(a)**, em 04/04/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretário(a)**, em 08/04/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Nardi, Conselheiro(a)**, em 08/04/2025, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Galego, Vice Presidente**, em 09/04/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amélia Borba Costa Reis, Conselheiro(a)**, em 22/04/2025, às 05:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Risoneide Rodrigues Calazans, Conselheiro(a)**, em 06/05/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Barbosa, Colaborador(a) Federal do CFN**, em 17/05/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Dolinsky, Conselheiro(a)**, em 15/08/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Sander Scarpato, Conselheiro(a)**, em 16/08/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcello Nunes Pereira, Conselheiro(a)**, em 19/08/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903968** e o código CRC **65763F7E**.
